REQUERIMENTO Nº 00898/2013

Requer informações acerca da queima da palha de cana de açúcar no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, devido às queimadas da palha da cana de açúcar, nossa cidade amanheceu forrada de cinzas no dia 12/08/2013, inclusive o gabinete do vereador que esta com parte do teto sem forro;

 CONSIDERANDO que, estamos num período de estiagem, em que a umidade relativa do ar possui índice insatisfatório, pois a queima causa prejuízo para o meio ambiente, e aumenta o risco de problemas respiratórios.;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A CETESB está realizando o monitoramento diário da umidade relativa do ar em nosso município?

2º) Os produtores de cana de açúcar possuem autorização da CETESB, como o EIA (Estudo de Impacto Ambiental), o RIMA (Relatório de Impacto ao Meio Ambiente) obrigatórios de acordo com a Constituição Federal?

3º) Quando a umidade relativa do ar está baixa, a queima da palha da cana de açúcar é proibida em nosso município?

4º) Esta sendo realizada a fiscalização dessas queimadas?

REQUERIMENTO Nº $NUMERO$/$ANO$ - pg. 02/02

5º) Os responsáveis pelas queimadas estão sendo punidos por esse crime ambiental?

6º) Existe um disque denuncia para esse tipo de crime ambiental?

7º) É divulgado em nosso município o disque denúncia para queimadas?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Agosto de 2.013.

**Carlos Fontes**

-vereador-